



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO DA CEN PARA 2018

**DELIBERAÇÃO Nº 35/2017 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 05 de outubro de 2017 no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR e no art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105 de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 125 do Regimento Geral do CAU, aprovado pela Resolução nº 139/2017 o qual define que a Comissão Eleitoral Nacional, do CAU/BR (CEN-CAU/BR), terá caráter permanente.

Considerando o art. 127 do Regimento Geral do CAU, aprovado pela Resolução nº 139/2017 o qual define que a organização e a ordem dos trabalhos da Comissão Eleitoral Nacional obedecerão à regulamentação estabelecida para o funcionamento das reuniões das comissões ordinárias.

Considerando o art. 3º da Resolução CAU/BR nº 105/2015 que define composição da Comissão Eleitoral Nacional (CEN) nos dois anos que antecedem ao ano de eleição de conselheiros do CAU;

Considerando o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105/2015 que define as competências normativas da Comissão Eleitoral Nacional (CEN) durante os dois anos que antecedem o ano de realização das eleições;

Considerando que 2017 é ano eleitoral no CAU;

Considerando os dados enviados pela Assessoria de Planejamento do CAU/BR com as premissas e referências para as comissões do CAU/BR em 2018; e

Considerando a necessidade de aprimoramento do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN) e do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016;

**DELIBEROU:**

- 1 - Aprovar o Plano de Ação da CEN-CAU/BR para 2018, no valor de R\$ 246.501,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e um reais) para as ações das ATIVIDADES, conforme composição anexa e tabela abaixo:

<b>Manter e Desenvolver as Atividades da CEN</b>	
12 (doze) Reuniões Ordinárias a serem realizadas em Brasília, na sede do CAU/BR, com a participação de 5 conselheiros, 1 diária para cada. A primeira reunião deverá contar com a presença do coordenador da CEN 2017 (considerar 1 passagem, 1 diária e 1 deslocamento).	R\$ 52.520,00
Realização de 6 (seis) Reuniões Técnicas entre o Coordenador da CEN e a Assessorias Técnicas para condução dos trabalhos da Comissão, com 1 diária para o coordenador, considerando siderando que as reuniões serão nas vésperas das reuniões ordinárias.	R\$ 4.860,00
Salários e Encargos do analista técnico: pagamento de salários e encargos de 12 meses do analista técnico da comissão.	R\$ 189.121,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 246.501,00</b>



- 2 - Encaminhar a proposta à Presidência do CAU/BR, para as devidas providências.
- 3 - Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília – DF, 05 de outubro de 2017.

**AMILCAR COELHO CHAVES**  
Coordenador

**RODRIGO CAPELATO**  
Membro Titular

**FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA**  
Membro Titular

**JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA**  
Membro Titular

**MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA**  
Membro Titular

Four handwritten signatures in blue ink, each written over a horizontal line. The signatures correspond to the names listed on the left: Amílcar Coelho Chaves, Rodrigo Capelato, Fernando José de Medeiros Costa, and José Alberto de Almeida. The signature of Maria Laís da Cunha Pereira is not clearly visible on a line.